

## COMÉRCIO x TECNOLOGIA

(A necessidade de emissão de Notas Eletrônicas)

Por: L & V Automação

Hoje, com o avanço da tecnologia, os computadores e seus acessórios tem invadido os comércios em geral.

Mas como saber se minha loja precisa de todos esses equipamentos e mais especificamente, se preciso emitir nota eletrônica?

De acordo com a lei, os comércios em geral deverão fazer Emissão de Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica. A NFC-e substitui a nota fiscal de venda a consumidor, modelo 2, e o cupom fiscal emitido por ECF.

A obrigatoriedade da emissão da NFC-e ainda não foi estendida a todas as empresas, pois os prazos variam de acordo com o estado. No Rio Grande do Sul, por exemplo, a obrigatoriedade definida pela Secretaria da Fazenda (SEFAZ/RS) se dá de acordo com a tabela abaixo:

01/09/2014	Contribuintes enquadrados na modalidade geral que promovam operações de comércio atacadista e varejista
01/11/2014	Contribuintes com faturamento superior a R\$ 10.800.000,00
01/06/2015	Contribuintes com faturamento superior a R\$ 7.200.000,00
01/01/2016	Contribuintes com faturamento superior a R\$ 3.600.000,00 e estabelecimentos que iniciarem suas atividades a partir de 1º de janeiro de 2016
01/07/2016	Contribuintes com faturamento superior a R\$ 1.800.000,00
01/01/2017	Contribuintes com faturamento superior a R\$ 360.000,00
01/01/2018	Todos os contribuintes que promovam operações de comércio varejista

A Secretaria da Fazenda (Sefaz) registrou um novo recorde na autorização de emissão da Nota Fiscal de Consumidor eletrônica (NFC-e) no primeiro semestre de 2017. Neste período, o número de autorizações para empresas do Rio Grande do Sul atingiu a marca de 500 milhões de documentos, volume que supera o total registrado ao longo de todo o ano passado. A marca comprova o avanço no uso de documentos fiscais eletrônicos e a importância da tecnologia para a economia e na atuação do fisco.

Sua empresa precisa começar emitir NFC-e e você não sabe por onde começar?

O emissor de NFC-e deve ser adquirido, ou desenvolvido internamente pela empresa. A SEFAZ não disponibilizou um emissor gratuito de NFC-e.

Nós temos a solução certa para você!

Confira os nossos pacotes:

## PACOTES DO SISTEMA

**Pacote Básico - CHECKOUT/ADMINISTRATIVO**

- 1 - Cadastro de mercadoria
- 2 - Cadastro Cliente
- 3 - Venda Cupom Não Fiscal
- 4 - Relatórios de Venda
- 5 - Vendas Cupom Fiscal/NFCe

**Pacote Plus - CHECKOUT/ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO**

- 1 - Cadastro Mercadoria
- 2 - Cadastro Cliente
- 3 - Cadastro Fornecedor
- 4 - Relatórios de Vendas
- 5 - Relatório Curva ABC
- 6 - Relatório de Margem de Lucro
- 7 - Relatórios de Contas à Pagar
- 8 - Relatórios de Contas à Receber
- 9 - Vendas Cupom Fiscal/NFCe
- 10 - Nota de Entrada de Mercadorias

**Pacote PLUS EXPRESSION**

- 1 - Cadastro de Mercadoria
- 2 - Cadastro Cliente
- 3 - Cadastro Fornecedor
- 4 - Relatórios de Vendas
- 5 - Relatórios Curva ABC
- 6 - Relatório de Margem de Lucro
- 7 - Relatório de Contas à Receber
- 8 - Relatório de Contas à Pagar
- 9 - Vendas Cupom Fiscal/NFCe
- 10 - Sped
- 11 - Nota Eletrônica
- 12 - Emissão de Orçamento
- 13 - Integração Entre Matriz e Filial

[www.levautomacao.com.br](http://www.levautomacao.com.br)

# SISTEMA DE GESTÃO

# Gmax



[www.levautomacao.com.br](http://www.levautomacao.com.br)

Acesse o site: [www.levautomacao.com.br](http://www.levautomacao.com.br) para maiores informações. Teremos prazer em ajudá-lo!

Contato:

[comercial@levautomacao.com.br](mailto:comercial@levautomacao.com.br)

Fone: (51) 3059-0282

fonte: Sefaz RS

<http://receita.fazenda.rs.gov.br/conteudo/5049/emissao-de-nfc-e;>

[http://www.rs.gov.br/conteudo/262629/utilizacao-da-nota-fiscal-de-consumidor-eletronica-bate-novo-recorde/termosbusca=\\*](http://www.rs.gov.br/conteudo/262629/utilizacao-da-nota-fiscal-de-consumidor-eletronica-bate-novo-recorde/termosbusca=*)